



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 299/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 27 de maio de 2002,

Resolve:

I – Cancelar a Portaria nº 278, datada de 10/05/02, que designou a Dra. **VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVÊDO** para exercer a jurisdição eleitoral da 145ª Zona, com sede na Comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**.

II – Designar a Dra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 145ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 05/06/2002 a 04/06/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2002.

Desembargador *Roldão*  
**ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
PRESIDENTE